



RESOLUÇÃO Nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2017.

Reajusta os valores de que trata o art. 6º do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 03 de maio de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Reajustar os valores de que trata o art. 6º, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc, em 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento), correspondente ao IPCA do período (2016), na seguinte forma:

	Demais contratações, mediante simples pesquisa de mercado	Contratações quando relacionadas a trabalhos de engenharia
Compra direta: até:	R\$ 18.000,00	R\$ 34.000,00
Compra com 03 (três) orçamentos: até	R\$ 175.962,00	R\$ 329.931,00
Concorrência: acima de	R\$ 175.962,00	R\$ 329.931,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 04/FUNOESC/2016.

Joaçaba, 03 de maio de 2017.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc